

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PRE/PRPGP 042/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Edital PRE/PRPGP 42/2023 - Chamada para fomento de ações de extensão vinculadas a Programas de Pós-graduação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 01/2013.

## 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição de candidatos(as)	07 a 09/06/2023 até às 18hs A inscrição será realizada por meio do e-mail: <a href="mailto:sonia.constante@ufsm.br">sonia.constante@ufsm.br</a>
Avaliação de candidatos(as) pela Comissão Avaliadora	13/06/2023 a partir das 11:00 hs pelo Google Meet (a ser enviado para cada candidato(as) inscritos(as)) Seleção bolsista Projeto PRE/UFSM Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/dic-djqa-tda">https://meet.google.com/dic-djqa-tda</a>
Divulgação do resultado preliminar	14/06/2023 na página web do Curso de Arquivologia e do PPGPC a partir das 14:00 hs
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	14/06/2023 a partir das 14:00 hs até às 16:00 hs
Divulgação do Resultado Final	15/06/2023 às 11:00 hs

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 07/06/2023 a 09/06/2023

2.2 Local: via e-mail da coordenadora do projeto, professora Sonia Elisabete Constante, [sonia.constante@ufsm.br](mailto:sonia.constante@ufsm.br), assunto: **SELEÇÃO BOLSISTA EDITAL PRE/PRPGP/2023**

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, modelo em anexo e Currículo Lattes atualizado

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1 Comprovação de estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, no Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural até o período final de vigência da bolsa.

3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.3 Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades destes(as) são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa deverá ser de 20 horas semanais, cujo valor será de R\$ 750,00 mensais para cada estudante de pós-graduação, cuja duração máxima é de até 3 meses a partir de 01/07/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	060352	Capacitação em gestão documental para a preservação da memória e do patrimônio cultural da fronteira Brasil/ Uruguai	Arquivologia, História, Comunicação e áreas afins	01/07 a 31/12/2023

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, no Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

##### 5.1.9

5.2.1 Apresentar os resultados do projeto no ano da vigência da bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do projeto na JAI, indicando que é ou foi bolsista do Edital PRE/PRPGP 42/2023 - Chamada para fomento de ações de extensão vinculadas a Programas de Pós-graduação.

**5.2.2** Participar da programação da Pró-reitora de Extensão, como o Salão de Extensão, a JAI e o Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-reitora de Extensão.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural da UFSM.

**6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [sonia.constante@ufsm.br](mailto:sonia.constante@ufsm.br).

Santa Maria, 06 de junho de 2023.

Profa. Sônia Elisabete Constante  
SIAPE 2555087  
Coordenadora da ação

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PRE/PRPGP 042/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

## FICHA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO

Capacitação em gestão documental para a preservação da memória e do patrimônio cultural da fronteira Brasil/Uruguai

Dados do(a) acadêmico(a)

Nome:	
Curso:	
Matricula:	
Semestre letivo matriculado:	
Banco:	
Disponibilidade de horário:	
Motivação pela participação no projeto de extensão:	

Assinatura do acadêmico(a):